



Publicada  
no DOM/ES  
Em, 12/07/22

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 218/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da “Comissão de Controle Interno” a Servidora Bruna Pansini Mazocco, na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 11 de julho de 2022.

  
CHRISTIANI MARIA VIEIRA  
Diretora Presidente